

Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.

**COMITÊ GESTOR LOCAL DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COMUNICADO N.º 04/2024
RESULTADO FINAL – EDITAL SISTÊMICO N.º 03/2024**

O Comitê Gestor Local da Assistência Estudantil vem, por meio deste comunicado, informar:

-O Campus Realengo encaminhou à CoRES/DiRAE, em 14/03/2024, o Resultado da Interposição dos Recursos e Resultado Final da análise das inscrições referente ao Edital Sistemico N.º 03/2024, para publicação.

-Conforme Edital N.º 03/2024 (pág. 17), a dotação orçamentária para a Assistência Estudantil do Campus Realengo para o **ano de 2024** é de **R\$ 527.735,53**, valor que é **insuficiente** para atender a toda demanda de inscrição em auxílios do Edital.

-Nesse sentido, **todos os estudantes que não foram atendidos pelo PAP no 2º semestre/2023** tiveram suas demandas de auxílios “**habilitadas não contempladas**”, seguindo o que preconiza a **INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEX/IFRJ N.º 5, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**, a qual dispõe sobre as normas e procedimentos do edital sistemico N°03/2024, Art. 19 - §1º - 7)

“7) Modalidades de Auxílios (indicando o valor de cada cota mensal e a respectiva quantidade de cotas no semestre para cada modalidade) com o respectivo resultado, conforme a aplicabilidade indicada abaixo:

- **HABILITADO CONTEMPLADO:** aplicável a estudantes que cumprem os critérios de elegibilidade e as exigências do processo seletivo do edital, que poderão ser atendidos dentro da disponibilidade orçamentária prevista.
- **HABILITADO NÃO CONTEMPLADO (TODOS OS ESTUDANTES QUE NÃO FAZIAM PARTE DO PAP NO SEMESTRE PASSADO):** aplicável a estudantes que cumprem os critérios de elegibilidade e as exigências do processo seletivo do edital, havendo, entretanto, insuficiência de disponibilidade orçamentária para atender a todos os pedidos considerados habilitados. **Pode passar à condição de Habilitado Contemplado a qualquer tempo durante a vigência do edital, no caso de haver**

disponibilidade orçamentária complementar dentro do período de exercício orçamentário compatível à vigência do edital; devendo haver, para isso, publicação de resultado atualizado.

- **INDEFERIDO:** *aplicável a estudantes que não cumprem os critérios de elegibilidade ou as exigências do processo seletivo do edital.”*

-Os estudantes que já eram atendidos pelo PAP no 2º semestre/2023, foram habilitados contemplados **com uma modalidade de auxílio (alimentação, transporte ou moradia)**, devido à insuficiência orçamentária. Por este mesmo motivo, o auxílio didático pedagógico não será concedido.

-O auxílio transporte será **pago prioritariamente aos estudantes oriundos de outros municípios**, que não são contemplados com o Passe Livre Universitário.

-O Comitê Gestor Local do PAP realizará, na próxima semana, uma reunião com as representações estudantis do campus Realengo para discussão sobre a utilização do orçamento da assistência estudantil. As informações sobre data, horário e local serão encaminhadas por e-mail até a próxima segunda-feira (18/03/2024).

-Não há previsão para início do pagamento dos auxílios para os estudante contemplados. O Campus Realengo aguarda a descentralização do recurso da Assistência Estudantil.

-Para consultas à Instrução normativa N.º 05/2024 e o Edital Sistêmico, N.º 03/2024, acesse:

<https://ifrrj.edu.br/academico/assistencia-estudantil/programa-auxilio-permanencia-sistemico-2024> .

-Para quaisquer dúvidas, envie um e-mail para pae.creal@ifrrj.edu.br

Atenciosamente,

Comitê Gestor Local do PAP
Campus Realengo